



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL

PROCESSO SEI Nº 23243.010113/2023-61

DOCUMENTO SEI Nº 2044063

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 20/2023 CAC- CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública a Homologação do Resultado Dinal do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*, de acordo com as definições do Edital nº 20/2023/CAC - CGAB/IFRO, de 03 de Agosto de 2023.

1. RESULTADO FINAL

ÁREA	AGRONOMIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA DE D. DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL
01º	WILLIAN PEREIRA DA SILVA	84,25	24,00	108,25
02º	ROGER VENTURA OLIVEIRA	81,75	22,00	103,75
03º	ANDERSON CARLOS DE MELO GONÇALVES	84,75	13,00	97,75
04º	ROSEMBRANDO SOSTHENES LEITE CARVALHO FILHO	90,75	1,00	91,75
05º	RAPHAELA MACEIÓ DA SILVA	67,50	21,00	88,50
06º	MAYLLA MUNIZ SPREY*	63,25	13,00	76,25
07º	MARINES CADES**	69,25	7,00	76,25

ÁREA	HISTÓRIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA DE D. DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL
01º	WILAME SANTOS DE MORAIS	91,00	20,00	111,00
02º	GABRIEL FILIPE CASSOL CORTEZ FERREIRA	92,25	15,00	107,25
03º	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	95,00	10,00	105,00
04º	LILIAN ANDREA DOS SANTOS	81,75	13,00	94,75
05º	FRANCISCO DA SILVA	76,00	9,00	85,00

* Desempate conforme Item 12.1.2 do Edital n.º 20/2023 - "Tiver maior tempo de experiência docente".

** Candidato(a) Classificado(a) conforme Item 11.7 do Edital n.º 20/2023 - "De acordo com o § 3º do Art. 39 do Decreto n.º 9.739/2019, em caso de empate na última colocação todos candidatos nesta situação serão considerados classificados".

2. Considerando o que estabelece o item 11.2 do Edital n.º 20/2023, **ficam classificados os candidatos com pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Anexo III do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019.**

Cacoal/RO, 29 de Agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 30/08/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2044063** e o código CRC **981AA301**.